
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO E DO MANDATO
ELETIVO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2021 que também declarou estado de calamidade pública em Upanema, impondo medidas restritivas de caráter obrigatório e temporário, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO o §3º do art. 37 da Lei Municipal nº 521, de 21 de Março de 2014 – Plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal de Upanema, o qual prevê a possibilidade de prorrogação, por até 01 (um) ano, da eleição para escolha dos novos diretores e vice-diretores das unidades escolares, na ocorrência de estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo município.

DECRETA

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano a realização das eleições de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Upanema/RN, que deveria ocorrer em Dezembro de 2021, e consequentemente o mandato eletivo dos Diretores e Vice-Diretores atuais por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 29 de Novembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:B13D8D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>